

Decreto Nº 10 - de 06 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	30.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

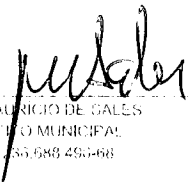
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.1.0003-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.800,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.03.06.12.361.0014.1.0008-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	9.200,00
2.03.06.12.361.0014.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQU. VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUC. BÁSICA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	24.200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	24.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	30.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Janeiro de 2022


 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 55.688.453-68